LEI Nº 1.286, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

Abre Crédito Adicional Suplementar no importe de R$ 1.602.086,00 (um milhão seiscentos e dois mil, oitenta e seis reais), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIS, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no importe de R$ 1.602.086,00 (um milhão, seiscentos e dois mil, oitenta e seis reais), às seguintes dotações do Orçamento vigente:

FICHA	DOTAÇÃO	VALOR	
84	02.02.01.04.122.0003.2013.3.1.90.11.00>Aposentadoria, Reserva remunerada e reformas	R$	24.000,00
85	02.02.01.04.122.0003.2013.3.1.90.03.00>Pensões	R$	3.600,00
109	02.02.01.04.122.0003.2016.3.1.90.11.00>Vencimentos e Vantagens Fixas	R$	3.000,00
158	02.02.01.06.181.0022.2023.3.3.90.36.00>Outros Serviços de Terceiros - PF	R$	6.000,00
170	02.03.01.04.122.0003.2028.3.1.90.11.00>Vencimentos e Vantagens Fixas	R$	8.000,00
253	02.04.02.12.361.0006.2044.3.1.90.04.00>Contratação por tempo determinado	R$	190.000,00
254	02.04.02.12.361.0006.2044.3.1.90.11.00>Vencimentos e /vantagens Fixas	R$	402.000,00
256	02.04.02.12.361.0006.2045.3.1.90.04.00>Contratação por tempo determinado	R$	22.600,00
257	02.04.02.12.361.0006.2045.3.1.90.11.00>Vencimentos e /vantagens Fixas	R$	168.000,00
309	02.04.03.12.365.0007.2052.3.1.90.11.00>Vencimentos e Vantagens Fixas	R$	75.500,00
396	02.04.08.12.364.0011.2068.3.1.90.11.00>Vencimentos e Vantagens Fixas	R$	6.600,00
500	02.05.04.15.452.0021.2080.3.1.90.11.00>Vencimentos e Vantagens Fixas	R$	42.500,00
692	02.08.01.10.303.0012.2126.3.1.90.11.00>Vencimentos e Vantagens Fixas	R$	9.000,00
751	02.08.02.10.301.0012.2118.3.3.90.36.00>Serviços de Terceiros PF	R$	13.500,00
769	02.08.02.10.301.0012.2120.3.3.90.36.00>Serviços de Terceiros PF	R$	7.000,00
803	02.08.02.10.301.0020.2122.3.3.90.36.00>Serviços de Terceiros PF	R$	31.000,00
822	02.08.02.10.302.0012.2123.3.1.90.11.00>Vencimentos e Vantagens Fixas	R$	90.000,00
897	02.08.02.10.305.0012.2132.3.1.90.11.00>Vencimentos e Vantagens Fixas	R$	11.100,00
1035	02.09.02.08.244.0014.2148.3.1.90.11.00>Vencimentos e Vantagens Fixas	R$	1.950,00
229	02.04.02.12.361.0006.1019.4.4.90.51.00> Obras e Instalações	R$	486.736,00
TOTAL		**R$**	**1.602.086,00**

Art. 2º Como recurso à abertura de crédito adicional suplementar, autorizado no art. 43 § , 1º, III da Lei 4.320/64, no valor de R$ 1.602.086,00 (um milhão seiscentos e dois mil, oitenta e seis reais) fica anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	VALOR	
19	02.01.01.04.122.0002.2004.3.1.90.04.00>Contratação por tempo determinado	R$	500,00
20	02.01.01.04.122.0002.2004.3.1.90.11.00>Vencimentos e vantagens fixas	R$	17.300,00
25	02.01.01.04.122.0003.2008.3.1.90.11.00>Vencimentos e vantagens fixas	R$	300,00
43	02.01.01.04.122.0003.2008.3.1.90.04.00>Vencimentos e vantagens fixas	R$	500,00
49	02.01.01.04.122.0003.2008.3.3.90.36.00>Serviços de terceiros PF	R$	1.000,00
58	02.01.01.04.124.0017.2011.3.1.90.04.00>Contratação por tempo determinado	R$	500,00
59	02.01.01.04.124.0017.2011.3.1.90.11.00>Vencimentos e vantagens fixas	R$	5.000,00

JOÃO JOSÉ ALVES DE SOUZA
PREFEITO DE BURITIS
MAT 035

64	02.01.01.04.124.0017.2011.3.3.90.36.00>Serviços de terceiros PF	R$	1.000,00
65	02.01.01.04.124.0017.2011.3.3.90.39.00>Serviços de terceiros PJ	R$	3.000,00
66	02.01.01.04.124.0017.2011.3.3.90.93.00>Indenizações e restituições	R$	300,00
77	02.02.01.04.122.0003.1009.4.4.90.52.00>Equipamentos e Material Permanente	R$	3.000,00
93	02.02.01.04.122.0003.2013.3.3.90.36.00>Serviços de terceiros PF	R$	5.000,00
94	02.02.01.04.122.0003.2013.3.3.90.38.00>Arrendamento mercantil	R$	1.000,00
95	02.02.01.04.122.0003.2013.3.3.90.39.00>Serviços de terceiros PJ	R$	10.000,00
99	02.02.01.04.122.0003.2015.3.1.90.04.00>Contratação por tempo determinado	R$	5.540,00
100	02.02.01.04.122.0003.2015.3.1.90.11.00>Vencimentos e vantagens fixas	R$	25.000,00
108	02.02.01.04.122.0003.2016.3.1.90.04.00>Contratação por tempo determinado	R$	500,00
120	02.02.01.04.122.0003.2017.3.3.90.14.00>Diarias	R$	1.050,00
130	02.02.01.04.122.0003.2020.3.1.90.04.00>Contratação por tempo determinado	R$	500,00
131	02.02.01.04.122.0003.2020.3.1.90.11.00>Vencimentos e vantagens fixas	R$	1.000,00
152	02.02.01.06.181.0022.2023.3.1.90.04.00>Contratação por tempo determinado	R$	500,00
153	02.02.01.06.181.0022.2023.3.1.90.11.00>Vencimentos e vantagens fixas	R$	1.000,00
189	02.03.01.04.129.0018.2030.3.1.90.04.00>Contratação por tempo determinado	R$	2.950,00
201	02.04.01.12.122.0005.2032.3.1.90.04.00>Contratação por tempo determinado	R$	5.000,00
367	02.04.07.13.392.0009.2062.3.1.90.04.00Contratação por tempo determinado	R$	6.000,00
370	02.04.07.13.392.0009.2062.3.3.90.14.00>Diarias	R$	500,00
371	02.04.07.13.392.0009.2062.3.3.90.30.00>Material de consumo	R$	4.000,00
372	02.04.07.13.392.0009.2062.3.3.90.36.00>Serviços de terceiros PF	R$	1.000,00
385	02.04.08.12.364.0011.2067.3.1.90.04.00>Contratação por tempo determinado	R$	500,00
388	02.04.08.12.364.0011.2067.3.3.90.14.00>Diarias	R$	2.000,00
390	02.04.08.12.364.0011.2067.3.3.90.30.00>Material de consumo	R$	3.000,00
392	02.04.08.12.364.0011.2067.3.3.90.36.00>Serviços de terceiros PF	R$	3.000,00
393	02.04.08.12.364.0011.2067.3.3.90.39.00>Serviços de terceiros PJ	R$	3.000,00
420	02.05.01.04.122.0003.2071.3.1.90.04.00>Contratação por tempo determinado	R$	3.420,00
421	02.05.01.04.122.0003.2071.3.1.90.11.00>Vencimentos e vantagens fixas	R$	2.000,00
429	02.05.01.15.452.0015.2072.3.3.90.30.00>Material de consumo	R$	1.050,00
439	02.05.02.04.122.0003.2074.3.1.90.11.00>Vencimentos e vantagens fixas	R$	400,00
481	02.05.03.04.122.0003.2078.3.1.90.11.00>Vencimentos e vantagens fixas	R$	13.000,00
486	02.05.03.04.122.0003.2078.3.3.90.36.00>Serviços de terceiros PF	R$	7.000,00
487	02.05.03.04.122.0003.2078.3.3.90.39.00>Serviços de terceiros PJ	R$	3.000,00
490	02.05.03.15.451.0021.2079.3.1.90.11.00>Vencimentos e vantagens fixas	R$	8.950,00
493	02.05.03.15.451.0021.2079.3.3.90.30.00>Material de consuno	R$	7.000,00
495	02.05.03.15.451.0021.2079.3.3.90.39.00>Serviços de terceiros PJ	R$	3.000,00
499	02.05.04.15.452.0021.2080.3.1.90.04.00>Contratação por tempo determinado	R$	500,00
512	02.07.01.20.122.0003.1041.4.4.90.51.00>Obras e instalações	R$	5.900,00
273	02.04.02.12.366.0008.2048.3.1.90.04.00>Contratação por tempo determinado	R$	9.400,00
277	02.04.02.12.366.0008.2048.3.3.90.30.00>Material de consumo	R$	4.000,00
243	02.04.02.12.361.0006.2041.3.3.90.30.00>Material de consomo	R$	9.000,00
282	02.04.03.12.365.0007.1022.4.4.90.52.00>Equipamentos e material permanente	R$	4.000,00
283	02.04.03.12.365.0007.1022.4.4.90.51.00>Obras e instalaçoes	R$	1.000,00
319	02.04.06.27.812.0010.2054.3.1.90.04.00>Contratação por tempo detrminado	R$	1.000,00
320	02.04.06.27.812.0010.2054.3.1.90.11.00>Vencimento e vantasgens fixas	R$	1.050,00
322	02.04.06.27.812.0010.2054.3.3.90.14.00>Diarias	R$	1.000,00
323	02.04.06.27.812.0010.2054.3.3.90.30.00>Material de consumo	R$	5.000,00
324	02.04.06.27.812.0010.2054.3.3.90.33.00>Passagens e despesas com locomoção	R$	1.000,00
325	02.04.06.27.812.0010.2054.3.3.90.36.00>Serviços de terceiros PF	R$	25.000,00
351	02.04.07.13.392.0009.2059.3.3.90.30.00>Material de consumo	R$	6.000,00
517	02.07.01.20.122.0003.1268.4.4.90.52.00>Equipamentos e material permanente	R$	1.900,00
518	02.07.01.20.122.0003.2082.3.390.30.00>Material de consumo	R$	600,00
519	02.07.01.20.122.0003.2082.3.390.36.00>Serviços de terceiros PF	R$	1.000,00
562	02.07.01.20.605.0004.2096.3.1.90.04.00>Contratação por tempo detrminado	R$	500,00

JOÃO JOSÉ ALVES DE SOUZA
PREFEITO DE BURITIS
MAT 033362

563	02.07.01.20.605.0004.2096.3.1.90.11.00>Vencimentos e vantagens fixas	R$	20.000,00
233	02.04.02.12.361.0006.2040.3.1.90.04.00>Contratação por tempo determinado	R$	500,00
234	02.04.02.12.361.0006.2040.3.1.90.11.00>Vencimentos e Vantagens Fixas	R$	19.400,00
567	02.07.01.20.605.0004.2096.3.3.90.36.00>Serviços de terceiros PF	R$	6.000,00
568	02.07.01.20.605.0004.2096.3.3.90.39.00>Serviços de terceiros PJ	R$	4.000,00
583	02.07.01.20.606.0004.2098.3.390.30.00>Material de consumo	R$	2.000,00
592	02.07.01.20.606.0004.2100.3.3.90.30.00>Material de consumo	R$	4.000,00
593	02.07.01.20.606.0004.2100.3.3.90.36.00>Serviços de terceiros PF	R$	1.300,00
600	02.07.01.20.606.0004.2101.3.3.90.39.00>Serviços de terceiros PJ	R$	2.000,00
608	02.07.01.20.608.0004.2095.3.1.90.04.00>Contratação por tempo determinado	R$	500,00
609	02.07.01.20.608.0004.2095.3.1.90.11.00>Vencimentos e vantagens fixas	R$	1.050,00
611	02.07.01.20.608.0004.2095.3.3.90.30.00>Material de consumo	R$	20.000,00
620	02.07.01.23.692.0004.2102.3.3.90.39.00>Serviços de terceiros PJ	R$	1.300,00
622	02.07.02.20.122.0003.2104.3.1.90.04.00>Contratação por tempo determinado	R$	500,00
623	02.07.02.20.122.0003.2104.3.1.90.11.00>Vencimentos e vantagens fixas	R$	17.850,00
626	02.07.02.20.122.0003.2104.3.3.90.30.00>Material de consumo	R$	5.000,00
633	02.08.01.10.122.0003.1076.4.4.90.52.00>Equipamentos e material permanente	R$	2.100,00
634	02.08.01.10.122.0003.2105.3.1.90.04.00>Contratação por tempo determinado	R$	5.230,00
635	02.08.01.10.122.0003.2105.3.1.90.11.00>Vencimentos e vantagens fixas	R$	3.000,00
640	02.08.01.10.122.0003.2105.3.3.90.36.00>Serviços de terceiros PF	R$	14.000,00
642	02.08.01.10.122.0003.2105.3.3.90.92.00>Despesas de exercicios anteriores	R$	1.400,00
677	02.06.01.10.244.0014.2112.3.3.90.48.00>Outros Auxilios Financeiros PF	R$	5.000,00
682	02.08.01.10.244.0014.2113.3.3.90.30.00>Material de consumo	R$	5.000,00
691	02.08.01.10.303.0012.2129.3.1.90.04.00>Contratação por tempo determinado	R$	500,00
697	02.08.01.10.303.0012.2129.3.3.90.36.00>Serviços de terceiros PF	R$	5.000,00
716	02.08.02.10.301.0012.1195.4.4.90.52.00>Equipamentos e material permanente	R$	11.000,00
719	02.08.02.10.301.0012.2115.3.1.90.04.00>Contratação por tempo determinado	R$	500,00
620	02.08.02.10.301.0012.2115.3.1.90.11.00>Vencimentos e vantagens fixas	R$	2.100,00
725	02.08.02.10.301.0012.2115.3.3.90.36.00>Serviços de terceiros PF	R$	8.000,00
728	02.08.02.10.301.0012.2116.3.1.90.04.00>Contratação por tempo determinado	R$	500,00
729	02.08.02.10.301.0012.2116.3.1.90.11.00>Vencimentos e vantagens fixas	R$	3.170,00
732	02.08.02.10.301.0012.2116.3.3.90.30.00>Material de consumo	R$	15.000,00
734	02.08.02.10.301.0012.2116.3.3.90.36.00>Serviços de terceiros	R$	2.000,00
735	02.08.02.10.301.0012.2116.3.3.90.39.00>Serviços de terceiros PJ	R$	6.000,00
713	02.08.02.10.301.0012.1085.4.4.90.52.00Equipamentos e material permanente	R$	2.000,00
775	02.08.02.10.301.0012.2350.3.3.90.36.00>Serviços de Terceiros PF	R$	1.040,00
784	02.08.02.10.301.0020.1086.4.4.90.52.00>Equipamentos e material permanente	R$	20.000,00
785	02.08.02.10.301.0020.1087.4.4.90.51.00>Obras e instalações	R$	20.000,00
788	02.08.02.10.301.0020.2121.3.1.90.04.00>Contratação por tempo determinado	R$	250.000,00
797	02.08.02.10.301.0020.2122.3.1.90.04.00>Contratação por tempo determinado	R$	500,00
798	02.08.02.10.301.0020.2122.3.1.90.11.00>Vencimentos e vantagens fixas	R$	1.050,00
816	02.08.02.10.302.0012.1089.4.4.90.52.00>Equipamentos e material permanente	R$	70.000,00
817	02.08.02.10.302.0012.1090.4.4.90.52.00>Equipamentos e material permanente	R$	20.000,00
818	02.08.02.10.302.0012.1091.4.4.90.52.00>Equipamentos e material permanente	R$	3.500,00
820	02.08.02.10.302.0012.1093.4.4.90.51.00>obras e instalações	R$	7.000,00
821	02.08.02.10.302.0012.2123.3.1.90.04.00>Contratação por tempo determinado	R$	95.260,00
825	02.08.02.10.302.0012.2123.3.3.90.30.00>Material de consumo	R$	20.000,00
827	02.08.02.10.302.0012.2123.3.3.90.36.00>Serviços terceiros PF	R$	50.000,00
831	02.08.02.10.302.0012.2124.3.3.90.30.00>Material de consumo	R$	40.000,00
836	02.08.02.10.302.0012.2125.3.1.90.04.00>Contratação por tempo determinado	R$	500,00
837	02.08.02.10.302.0012.2125.3.1.90.11.00>Vencimentos e vantagens fixas	R$	2.000,00
844	02.08.02.10.302.0012.2126.3.1.90.04.00>Contratação por tempo determinado	R$	500,00
845	02.08.02.10.302.0012.2126.3.1.90.11.00>Vencimentos e vantagens fixas	R$	1.050,00
855	02.08.02.10.302.0012.2127.3.3.90.30.00>Material de consumo	R$	5.000,00

JOSÉ ALVES DE SOUZA
PREFEITO DE BURITIS-MG
MAT 03536-1

857	02.08.02.10.302.0012.2127.3.3.90.36.00>Serviços de terceiros PF	R$	5.000,00
862	02.08.02.10.303.0012.2128.3.1.90.11.00>Vencimentos e vantagens fixas	R$	3.890,00
867	02.08.02.10.303.0012.2128.3.3.90.36.00>Serviços de terceiros PF	R$	1.200,00
870	02.08.02.10.303.0024.2130.3.1.90.04.00>Contratação por tempo determinado	R$	13.920,00
871	02.08.02.10.303.0024.2130.3.1.90.11.00>Vencimentos e vantagens fixas	R$	1.050,00
872	02.08.02.10.303.0024.2130.3.3.90.14.00>Diarias	R$	1.500,00
873	02.08.02.10.303.0024.2130.3.3.90.30.00>Material de consumo	R$	5.000,00
875	02.08.02.10.303.0024.2130.3.3.90.36.00>Serviços de terceiros PF	R$	1.900,00
877	02.08.02.10.304.0013.1097.4.4.90.52.00>Equipamentos e material permanente	R$	4.000,00
879	02.08.02.10.304.0013.2131.3.1.90.04.00>Contratação por tempo determinado	R$	1.000,00
880	02.08.02.10.304.0013.2131.3.1.90.11.00>Vencimentos e vantagens fixas	R$	1.000,00
882	02.08.02.10.304.0013.2131.3.3.90.14.00>Diarias	R$	3.000,00
883	02.08.02.10.304.0013.2131.3.3.90.30.00>Material de consumo	R$	5.000,00
886	02.08.02.10.304.0013.2131.3.3.90.36.00>Serviços de terceiros PF	R$	10.000,00
888	02.08.02.10.305.0012.1098.4.4.9052.00>Equipamentos e material permanente	R$	3.000,00
902	02.08.02.10.305.0012.2132.3.3.90.36.00>Serviços de terceiros PF	R$	15.000,00
903	02.08.02.10.305.0012.2132.3.3.90.39.00>Serviços de terceiros PJ	R$	20.000,00
926	02.08.02.10.306.0020.2135.3.3.90.32.00>Material, Bem ou Serv. Para Distribuição Gratuita	R$	50.000,00
938	02.08.03.10.244.0014.2136.3.3.90.39.00>Serviços Terceiros PJ	R$	15.000,00
946	02.09.01.08.122.0003.2137.3.3.9036.00>Serviços terceiros PF	R$	15.000,00
952	02.09.01.08.243.0014.2139.3.1.90.11.00>Vencimentos e vantagens fixas	R$	21.430,00
961	02.09.02.08.241.0014.2140.3.3.50.43.00>Subvencoes Sociais	R$	21.000,00
989	02.09.02.08.243.0014.2144.3.3.90.30.00>Material de consumo	R$	12.000,00
1030	02.09.02.08.244.0014.2147.3.3.90.32.00>Material, Bem ou Serv para Distribuição Gratuita	R$	10.000,00
1031	02.09.02.08.244.0014.2147.3.3.90.36.00>Serviços de Terceiros PF	R$	6.000,00
1032	02.09.02.08.244.0014.2147.3.3.90.39.00>Serviços de Terceiros PJ	R$	21.000,00
1033	02.09.02.08.244.0014.2147.3.3.90.48.00>Outros Auxilios Financeiros PF	R$	10.000,00
1037	02.09.02.08.244.0014.2148.3.3.90.30.00>Material de Consumo	R$	15.000,00
1039	02.09.02.08.244.0014.2148.3.3.90.36.00>Serviços de terceiros PF	R$	4.900,00
1042	02.09.02.08.244.0014.2149.3.1.90.11.00>Vencimentos e Vantagens fixas	R$	18.000,00
1051	02.09.02.08.244.0014.2152.3.3.50.43.00>Subvenções Sociais	R$	5.040,00
1049	02.09.02.08.244.0014.2150.3.3.50.43.00>Subvenções Sociais	R$	2.328,00
1054	02.09.02.08.244.0014.2155.3.3.50.43.00>Subvenções Sociais	R$	1.328,00
1061	02.09.02.08.244.0014.2162.3.3.90.32.00>Material Bem ou Serv Distribuição gratuita	R$	15.000,00
1086	02.09.02.08.244.0014.2171.3.3.90.36.00>Serviços de terceiros PF	R$	13.000,00
1084	02.09.02.08.244.0014.2171.3.3.90.30.00>Material de consumo	R$	3.000,00
1102	02.09.02.08.244.0014.2174.3.1.90.11.00>Vencimentos e vantagens fixas	R$	15.840,00
1107	02.09.02.08.244.0014.2174.3.3.90.36.00>Serviços de terceiros PF	R$	16.000,00
1113	02.09.02.08.244.0014.2175.3.3.90.36.00>Serviços de terceiros PF	R$	6.000,00
1114	02.09.02.08.244.0014.2175.3.3.90.39.00>Serviços de terceiros PJ	R$	4.000,00
1121	02.09.02.08.244.0014.2176.3.3.90.36.00>Serviços de terceiros PF	R$	7.600,00
1129	02.09.02.08.244.0014.2177.3.3.90.36.00>Serviços de terceiros PF	R$	5.500,00
1134	02.09.02.08.244.0014.2178.3.3.90.30.00>Material de Consumo	R$	8.000,00
1136	02.09.02.08.244.0014.2178.3.3.90.36.00>Serviços de Terceiros PF	R$	4.700,00
1137	02.09.02.08.244.0014.2178.3.3.90.39.00>Serviços de Terceiros PJ	R$	5.000,00
1180	02.09.02.08.421.0014.2182.3.3.90.30.00>Material de consumo	R$	40.000,00
1181	02.09.02.08.421.0014.2182.3.3.90.36.00>Serviços de Terceiros PF	R$	16.000,00
1182	02.09.02.08.421.0014.2182.3.3.90.39.00>Serviços de Terceiros PJ	R$	8.000,00
1184	02.09.02.08.421.0014.2183.3.1.90.11.00>Vencimentos e Vantagens Fixas	R$	7.400,00
1189	02.09.02.08.421.0014.2183.3.3.90.36.00>Serviços de terceiros PF	R$	15.000,00
1196	02.09.02.08.421.0014.2184.3.3.90.36.00>Serviços de terceiros PF	R$	17.000,00
1195	02.09.02.08.421.0014.2184.3.3.90.30.00>Material de consumo	R$	10.000,00

1252	02.10.02.27.812.0010.2189.3.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas	R$	16.150,00
	Total	**R$**	**1.602.086,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buritis-MG, 10 de dezembro de 2013.

JOÃO JOSÉ ALVES DE SOUZA
PREFEITO DE BURITIS-MG
MAT 03536-2